

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso n.º 8330/2013**

Para os devidos efeitos, faz -se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de junho de 2013, e nos termos do n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e ulteriores alterações, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o seguinte cargo:

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Estratégia e Modernização Administrativa — Chefe de Unidade — Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa.

**Nota Curricular**

Nome — Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa.

Habilitações Académicas — Licenciado em Ciência da Informação; Curso Técnico de Informação BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação; Mestrado em Engenharia Informática.

Experiência Profissional:

Fevereiro de 2009 até à atualidade: Início de atividade no Município de Ponte de Lima, com Técnico Superior;

De 27 a 31 de outubro de 2008: Estágio na empresa *Try Consultoria e Pesquisas*, como Engenheiro de Usabilidade;

De abril de 2005 até janeiro de 2009: Serviços de Documentação e Informação (SDI) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo integrado na Divisão de Serviços Eletrónicos — Serviços de Exploração de Sistemas de Informação, como Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação;

De novembro — 2001/março — 2005: Nomeação definitiva no lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação Câmara Municipal do Porto — Biblioteca Municipal Almeida Garrett;

De novembro 2000/novembro 2001: Início de atividade na Biblioteca Municipal Almeida Garrett, em regime de contrato de trabalho a termo certo com a duração de 1 ano, como Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação, Câmara Municipal do Porto;

De setembro 2000/outubro 2000: Prestação de serviços, com a duração total de 190 horas, na Biblioteca Municipal Almeida Garrett, como Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação, Câmara Municipal do Porto;

De julho 2000/setembro 2000: Função ou cargo ocupado Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação Catalogação de parte do fundo documental na Biblioteca Municipal Florbela Espanca — Matosinhos

De março a julho de 2000: Função ou cargo ocupado Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação no Polo de Leitura de Rendufe, inserido no programa JVS (Jovens Voluntários para a Solidariedade), através da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima;

De 1999 a 2000: Estágio profissional com a duração de 9 meses numa Biblioteca Escolar, como Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação Escola E. B. 2,3/S de Paredes de Coura,

por possuir as competências adequadas às exigidas dos cargos a prover e o candidato, nomeado em comissão de serviço, reúne os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos no artigo 20.º, da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e ulteriores alterações, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2013.

11 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Victor Manuel Alves Mendes*.

307045707

**Declaração de retificação n.º 744/2013**

Tendo-se verificado erro material no despacho de abertura do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, de um assistente técnico, com vista ao preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de assistente técnico — 1 posto de trabalho, e, conseqüentemente, no aviso n.º 6734/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2013, no que concerne à valorização do método de seleção HAB — habilitação académica —, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, tendo-se valorado da seguinte forma, «Habilitações académicas de grau exigido: licenciatura — 19 valores, de grau superior — 20 valores», por mero lapso evidente tendo em conta o lugar a prover, assistente técnico.

Assim, verificando-se a existência do erro material e nos termos do disposto no artigo 148.º do CPA, procede-se à retificação do ato, com feitos retroativos, devendo onde se lê «Habilitações académicas de grau

exigido: licenciatura — 19 valores, de grau superior — 20 valores» ler-se «Habilitações académicas ou nível de qualificação de grau exigido à candidatura — 20 valores».

7 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes*.

307035509

**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO****Aviso n.º 8331/2013****Alteração de local de estacionamento de táxi — Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi**

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do código do procedimento administrativo, que o Executivo Municipal em sua reunião realizada em 3 de junho de 2013 deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 14 de agosto de 2003, proceder à alteração do anexo I do referido regulamento, conforme a seguir indicado:

O local de estacionamento no lugar da Casa do Senhor, freguesia de Geraz do Minho passa para a Rua Constantino Gonçalves da mesma freguesia.

17 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307050615

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 8332/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de trinta de abril de dois mil e treze, foi concedida à trabalhadora Catarina Carvalho dos Santos, Técnico Superior (área de atividade — Geografia) do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de onze meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com efeitos do dia um de agosto de dois mil e treze.

9 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto*.

307004201

**Aviso n.º 8333/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de treze de maio de dois mil e treze, foi concedida ao trabalhador Rui Miguel da Fonseca Oliveira, Assistente Operacional (área de atividade — leitor de Consumos) do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de dez meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com efeitos do dia vinte três de junho de dois mil e treze.

14 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Santos Pinto*.

307004097

**MUNICÍPIO DE TOMAR****Despacho n.º 8487/2013****Cessação da Comissão de Serviço**

Nos termos do artigo do artigo 25.º, n.º 7, da Lei n.º 49.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessou a comissão de serviço, em 28 de março de 2013, no cargo de dirigente intermédio do 2.º grau — chefe de divisão de Desporto e Juventude, a Dra. Diva Fabiana Constantino Cobra.

Na seqüência do termo da comissão de serviço da trabalhadora foi esta posicionada na carreira/categoria de origem, à data de 01 julho de 2011, como técnico superior na posição remuneratório entre a 6.ª e 7.ª

Para efeitos do disposto no 37.º, n.º 1, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, o presente despacho será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Oliveira Carrão*.

307012731

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 8334/2013

#### Abertura de Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sra. Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva de 17 de maio de 2013, no uso da competência delegada na área de Recursos Humanos, pelo Presidente da Câmara, proferida por despacho PR n.º 3-A/2009, datado de 26 de outubro de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações das Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 34/2010, de 2 de setembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro; 64-B/2011, de 30 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 66/2012, de 31 de dezembro e da alínea *a*) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, despacho esse precedido de deliberação camarária de 15 de abril de 2013, que autorizou o recrutamento excecional de trabalhadores nos termos e para os efeitos do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, posteriormente proposto e autorizado pelo órgão deliberativo do Município em 30 de abril dando cumprimento ao artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de:

1.1 — Assistente Técnico (Desenhador de Arqueologia) — 1 posto de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4., que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respetivamente no artigo 8.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º ano de escolaridade), na área adequada para a função em concurso, curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional nível III, na área adequada, definido pela Decisão N.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de julho de 1985), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Conteúdo funcional do posto de trabalho — O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, onde incumbe, genericamente, executar no campo e em gabinete desenhos de planos e alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função, executar todas as tarefas inerentes ao desenho de espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio de utilização obrigatória, modelo n.º 232/00, disponível através do site [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt), ou a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e ser entregue presencialmente na referida Secção, sita no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo; ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- Fotocópia do bilhete de identidade válido ou do cartão de cidadão;
- Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, com descrição das funções efetivamente exercidas, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com a referência de avaliação quantitativa e indicação da remuneração auferida;
- Curriculum vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

7 — Métodos de Seleção aplicáveis: Os métodos de seleção serão os estipulados no artigo 53.º Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações produzidas pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e os previstos nos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Os métodos de seleção aplicados aos candidatos em sistema de mobilidade especial que por último exerceram funções idênticas às publicitadas, e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções idênticas às publicitadas (7.1.), são distintos dos métodos de seleção aplicados aos candidatos em sistema de mobilidade especial que por último exerceram funções diferentes das publicitadas; candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções diferentes das publicitadas; candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, (7.2.).

Por cada método de seleção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

7.1 — Para os candidatos em sistema de mobilidade especial que por último exerceram funções idênticas às publicitadas, e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções idênticas às publicitadas, (para quem é titular da categoria e que não exerça o direito de opção a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da LVCR):

Avaliação Curricular (AC)  
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)  
Entrevista Profissional de seleção (EPS)

7.1.1 — Avaliação Curricular (AC):

Fatores de Avaliação  
Habilitações Académicas (HA)  
Formação Profissional (FP)  
Experiência Profissional (EP)  
Avaliação de Desempenho (AD)

Crítérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério, se o trabalhador já desempenhou estas funções:

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD) / (5)$$